RESOLUÇÃO Nº 002/88

"Dispõe sobre a fixação de Verba de Representação do Presidente' da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o exercício de 1.988".

FAÇO SABER QUE A CÂMRA MUNICIPAL APROVOU, E EU FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO a seguinte ...

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º :- Fica fixada de conformidade com o Regimento Interno desta CAsa, Artigo 100, e Lei Orgânica dos Municípios, a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1.988, na importância mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o prefeito Municipal para o exercício de 1.988.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor nda data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 003/88

"Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 114 do Regimento Interno"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FERNANDO JORGE NAGIB, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE ...

RESOLUÇÃO :-